



PORTARIA Nº.087/2025– GP.

Concede acréscimo de horas a servidora,
MARILI DE MORAES VIANA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0921/2010, de 10 de abril de 2010, neste ato:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 56º, inciso I e III, da Lei Municipal nº.921/2010 – Reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Sistema Público da Educação de Palmeirina/PE, de 10 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido acréscimo de 50 (cinquenta) horas a servidora a Sra. **MARILI DE MORAES VIANA SILVA**, portadora do CPF sob o nº. 022.919.554-70, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, passando a receber sobre a carga horária de 200 (duzentas) h/a.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 18 de fevereiro de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita -

Thatianne Pinto Macêdo Lima
Prefeita

